## **LEI Nº. 2.953, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.013.**

ALTERA OS ANEXOS II E III DO PLANO PLURIANUAL - 2010/2013 E V E VI E PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2013.

## VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito

Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Diante da necessidade de constituir a integração da programação constante do orçamento anual de 2.013 com o processo de planejamento municipal, fica alterado o conteúdo dos Anexos II e III do Plano Plurianual 2010/2013, instituído pela Lei Municipal nº 2.732 de 13 de Julho de 2009 e o conteúdo dos Anexos V, VI e Prioridades e Metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa ao exercício de 2013, instituído pela Lei Municipal nº. 2.919, de 04 de Julho de 2.012.

**Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de fevereiro de 2013.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito